NOVO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Apresentação

A Prefeitura de Campinas iniciou o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, que deverá ser realizada em conjunto com as secretarias e órgãos municipais e contar também com a participação efetiva de todos os cidadãos.

Esse processo é uma oportunidade para que população e governo avaliem e repensem de forma conjunta a totalidade do território municipal, considerando as suas potencialidades e limitações.

O objetivo deste caderno é explicar o que é o Plano Diretor, como se dá o processo de sua elaboração e quais as ferramentas que o município dispõe para colocar em prática os objetivos estabelecidos no Plano, que são na verdade um processo de construção da cidade que queremos!

Fernando Pupo
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

O que é “Plano Diretor”?

É uma lei municipal que organiza o crescimento e o funcionamento da cidade.

Seu objetivo é definir a política de desenvolvimento municipal, num processo permanente de construção e avaliação de ações, buscando garantir uma cidade sustentável, acessível e justa para todos.

O Plano vale para todo o município: áreas urbanas e rurais.

O Plano deve conter o projeto de cidade que queremos!

O Plano Diretor deve ser elaborado com a participação de toda a sociedade.

Para contribuir é importante entender como o Plano Diretor é aplicado e quais instrumentos podem ser utilizados para chegarmos no objetivo.

Campinas já tem um Plano Diretor?

Sim, é a Lei Complementar nº 15 de 2006.

Então, por que é necessário um novo Plano Diretor?

A cidade é dinâmica e muda rapidamente.

É preciso avaliar o sistema de planejamento
e ver o que precisa ser ajustado.

Portanto, o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) determina
que o Plano deve ser revisto a cada 10 anos.

E para que serve?

O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, devendo articular as diversas políticas públicas existentes, fazendo-as convergir para uma única direção e que tem reflexos no território.

Política de Desenvolvimento Municipal

Planejamento e gestão territorial

- Desenvolvimento Econômico
- Desenvolvimento Social
- Desenvolvimento Ambiental
- Desenvolvimento Cultural

O que mais é importante saber?

Constituição Federal

A lei do Plano Diretor está prevista na Constituição Federal (art. 182 e 183, que tratam da política urbana).

Estatuto da Cidade e da Metropole

Lei Federal nº10.257/2001 - traz instrumentos para organizar o território municipal, com o objetivo de garantir o Direito à Cidade para todos e Lei Federal nº 13.089/2015-institui o estatuto da metrople.

Lei Orgânica do Município

No capítulo que trata do Desenvolvimento Urbano, estabelece diretrizes para o Plano Diretor.

Plano Diretor e Legislação Urbanística

- Parcelamento do Solo
- Uso e Ocupação do Solo
- Código de Obras, etc.

O Direito à Cidade

Todos devem ter acesso às oportunidades que a cidade oferece!

- Moradia
- Hospitais Públicos
- Escolas
- Áreas de Lazer
- Saneamento básico
- Transporte

O Estatudo da Cidade criou regras para garantir a função social da propriedade.

E o que é “função social da propriedade”?

É quando a propriedade tem um bom uso para a cidade.

Caixa de ferramentas

O Estatuto da Cidade prevê instrumentos que o Plano Diretor precisa por em prática para garantir uma cidade mais justa.

Para que servem os instrumentos?

- Regular a situação de quem mora em terrenos ilegais
- Criar moradias populares em áreas que já têm infraestrutura
- Aumentar a arrecadação da prefeitura para investir em habitação e equipamentos para melhorar a vida dos cidadãos.

E quais são os instrumentos?

Alguns dos instrumentos são:

Parcelamento e Edificação Compulsórios	O proprietário de um imóvel que não está sendo usado pode ser obrigado a dividir seu terreno, construir ou reformar seu imóvel.
IPTU Progressivo no Tempo	É um aumento progressivo do IPTU para imóveis que não estão cumprindo sua função social.
Desapropriação	A prefeitura poderá desapropriar imóveis que já pagaram IPTU progressivo e não deram uso social no prazo estabelecido.
Solo Criado ou Outorga Onerosa do Direito de Construir	Quem quiser construir acima dos limites estabelecidos no Plano Diretor precisam pagar à prefeitura pelo solo criado.

Outros instrumentos são:

Operação Urbana Consorciada	Intervenções numa região, coordenadas pelo poder público, envolvendo moradores, proprietários, empresas e outros, buscando transformações urbanísticas estruturais.
EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança	Apresenta os impactos de uma grande obra no seu entorno, podendo inviabilizar a obra ou gerar ajustes.
Direito de Preferência ou Preempção	Dá a preferência ao poder público na compra de imóvel urbano colocado à venda no mercado.
Consórcio Imobiliário	Acordo entre a prefeitura e o proprietário de um imóvel, onde este passa o terreno para a prefeitura construir em troca de unidades prontas.
Zonas Especiais de Interesse Social	Áreas destinadas à moradia popular e à regularização fundiária.

Para saber mais acesse:

Voltando ao Plano Diretor de Campinas...

Foram definidos 6 eixos estruturadores da política de desenvolvimento para direcionar a discussão:

Ordenamento Territorial	Planejamento e controle de uso, parcelamento e ocupação do solo.
Mobilidade	Políticas de transporte e circulação que visam o acesso amplo e democrático ao espaço urbano.
Habitação	Moradia digna e acesso à terra urbanizada para habitação de interesse social.
Meio Ambiente	Proteção e recuperação das áreas degradadas e áreas de preservação.
Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cientifico	Fortalecimento e consolidação das atividades produtivas tecnológicas e cientificas do município.
Inserção Metropolitana	Planejamento e ações integradas para equacionar problemas comuns à RMC.

Etapas

Capacitação

Leitura da Cidade (Diagnóstico)

Definição de objetivos

Elaboração de propostas para cada tema

Escolha dos instrumentos urbanísticos

Elaboração do Projeto de Lei

Discussão e Aprovação na Câmara Municipal

Sanção pelo Prefeito

Gestão Democrática

Revisão do Plano a cada 10 anos

Instrumentos de Gestão Participativa

O Plano Diretor deve prever instrumentos de gestão e seu conteúdo deve permitir sua aplicação imediata, logo após sua aprovação.

Transparência

- Planejamento e Gestão Democrática
- Conselho Municipal da Cidade e outros Conselhos
- Conferências Municipais
- Audiências Públicas

Estão previstas oficinas temáticas e debates com a sociedade nas diversas regiões do município.

Para saber mais e acompanhar o processo, acesse:
www.planodiretor.campinas.sp.gov.br

A prefeitura está disponibilizando canais para você contribuir com sugestões:

Acesse: www.planodiretor.campinas.sp.gov.br

156 - telefone ou atendimento on-line

Protocolo Geral

É fundamental a participação de todos!

Participe e ajude a construir a cidade que queremos!

Esta publicação é parte integrante do material de divulgação e capacitação para as Oficinas de Revisão do Novo Plano Diretor Estratégico de Campinas de 2016.

Realização

PREFEITURA DE CAMPINAS

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano | Secretaria de Comunicação